

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB

EDITAL de RESULTADO FINAL

19/2013.2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público o resultado do processo PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB, Editais: 03/2013.2; 04/2013.2, 05/2013.2 – Auxílio à permanência - Campus de Santo Antonio de Jesus.

Para a efetivação, o/a estudante deverá apresentar:

1. Dados bancários de sua CONTA CORRENTE – preferencialmente conta universitária do Banco do Brasil (cópia do cartão do banco legível ou cópia do contrato de abertura de conta), se beneficiário de modalidade pecuniária;
2. Formulário de dados cadastrais preenchidos em LETRA DE FORMA, (disponível no sitio da PROPAAE -<http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/ formulários.

O/a estudante selecionado/a deverá efetivar o auxílio ao qual faz jus comparecendo à Sessão de validação a ser realizada pelo Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE, dia 17 de setembro de 2013, no CCS, sala 19, às 14 horas pontualmente, portando seus documentos e número da Conta Corrente para Oficialização. Os que não comparecerem serão excluídos do processo seletivo.

Campus – Santo Antonio de Jesus

EDITAL 05/2013.2 - AUXÍLIO VINCULADO A PROJETOS INSTITUCIONAIS

APROVADOS NAS VAGAS DO EDITAL

Arivan Couto Mercês	Enfermagem
Camila dos Santos Rodrigues	BIS
Cristiane Oliveira de Jesus	BIS
Darcy Andrade Cardoso Lima	BIS
Erica Alves dos Santos	Enfermagem
Jamile Ribeiro Carvalho	Enfermagem
Jaqueline de Souza Reis	Nutrição
Joanna Paula Brandão Santos	BIS
João Paulo Santos Nicácio	BIS
Juliana Santana Santos Pamponet	Nutrição

Lidiane Pedreira da Silva
Luzinete Santos Souza
Marcelle Evaristo Borges
Maria da Soledade Sousa Santos
Paloma Mota dos Santos

Psicologia
Enfermagem
Psicologia
Psicologia
BIS

APROVADOS EM VAGAS RESIDUAIS

Adriana Ribeiro dos Santos
Adrielle Maria Pereira Curi
Aianna Macedo de Oliveira Almeida
Ana Karoline de Souza Silva
Ana Patrícia Rocha Ribeiro
André Luís Pereira Guimarães
Anne Gabriele Souza de Cristo
Antonio Lucas Pereira Marta
Bianca Sena Bitencourt
Brenda Karen Abreu Ribeiro
Carolina de Andrade Barreto
Caroline Gomes Ferreira
Cristian Pinheiro dos Santos Braga
Danielle Almeida Pereira
Danielle Santos Gomes
Deise da Silva Oliveira
Erivelton da Cruz dos Santos
Felipe Silva Menezes
Fernanda Santana Mota
Gemerson Henrique S. Oliveira
Grace Kelly Santos Rocha
Ilana Silva Santos
Jessica Santos Fonseca
Jessica Santos Oliveira
Jessyka Santos Ferreira
Juarez Menezes Oliveira Júnior
Leandro Souza dos Santos
Magno Antonio Brito da Silva
Mayla Andrade Pereira
Manoel Rocha Reis Neto
Marcia Fernanda Jesus dos Santos
Marta Gomes Santana
Mônica Maria Nunes Flores
Poliana Santos Cerqueira
Sara Santana Odwyer
Tainara Lordelo C. Costa
Társis Cajado Chaves da Silva
Thais Gladys de Souza Fagundes
Uilma Santos de Souza

BIS
BIS
BIS
Psicologia
Enfermagem
Psicologia
Psicologia
Nutrição
Nutrição
BIS
Psicologia
Nutrição
BIS
Nutrição
Nutrição
Nutrição
BIS
Nutrição
BIS
Enfermagem
BIS
Psicologia
Psicologia
Enfermagem
Enfermagem
Psicologia
BIS
BIS
Psicologia
Psicologia
Nutrição
BIS
BIS
Enfermagem
Nutrição
Psicologia
Psicologia
Enfermagem

Vanessa dos Santos Fernandes

Nutrição

EDITAL 04/2013.2 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO

APROVADOS NAS VAGAS DO EDITAL

Beatriz Sacramento Oliveira	BIS
Ingride Souza Lima	Psicologia
Ísis Caroline Souza de Jesus	Psicologia
Lara Máyra Jesus da Silva Almeida	Nutrição
Mailza de Assunção Brandão	Nutrição
Nataly da Cruz Brito	Nutrição
Síria Ferreira Santana	BIS
Valdirene Lima Pinheiro	Nutrição
Valmir Carlos Mota de Oliveira Júnior	BIS
Wendel Cerqueira Pires	Enfermagem

EDITAL 03/2013.2 - AUXÍLIO À MORADIA

APROVADOS NAS VAGAS DO EDITAL

Jamille da Conceição Souza	Nutrição
Merian Cunha Oliveira	Nutrição
Victor Menezes Silva	BIS

Da suspensão/cancelamento do auxílio

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) a documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) a comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) a participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) após a visita domiciliar se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

Santo Antonio de Jesus, 13 de setembro de 2013.

Ronaldo Crispim Sena Barros
Pró-Reitor
PROPAAE/UFRB